



MEDEIROS & MEDEIROS

FILAFIL COMÉRCIO EIRELI - EPP

RECUPERAÇÃO JUDICIAL
PROCESSO Nº
5006809-92.2019.8.21.0001

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

25º Relatório Mensal de Atividades
Competência: Julho

Apresentado em setembro de 2021.



MEDEIROS & MEDEIROS

ÍNDICE

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO
MENSAL DE ATIVIDADE

1. **INTRODUÇÃO**
 1. Cronograma processual
 2. Acompanhamento Processual
2. **RESUMO DAS ATIVIDADES**
 1. Resultados
 2. Quadro de Colaboradores
 3. Passivo Fiscal
 4. Endividamento Concursal
 5. Endividamento Extraconcursal
 6. Pendências e Esclarecimentos
3. **DESCRIÇÃO DA EMPRESA**
 1. Histórico, Instalações e Atividades
 2. Produtos
4. **DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS**
 1. Balanço Patrimonial
 2. Demonstração do Resultado do Exercício
5. **ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO**
 1. Dívida Tributaria
6. **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**
 1. Meios de Recuperação
 2. Proposta de Pagamento

INTRODUÇÃO

O processamento da Recuperação Judicial de FILAFIL COMÉRCIO EIRELI E GN COMÉRCIO EIRELI segue seu curso na forma da lei. O pedido de recuperação foi ajuizado em 20.05.2019, tendo seu processamento deferido em 10.06.2019.

O presente relatório reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial. Os dados foram coletados e analisados pela Medeiros & Medeiros Administração Judicial, na qualidade de Administradora Judicial das empresas Recuperandas.

O RMA (Relatório Mensal de Atividades) reflete a análise técnica contábil, limitada às informações disponibilizadas, não exaustivas, sobre a situação da empresa.

Ainda apresentará informações de forma a elencar os principais pontos desenvolvidos e em andamento na empresa, com base na premissa básica da Lei de Recuperação Judicial, que se menciona a seguir:

“Art. 47. A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica”

As Recuperandas vêm cumprindo suas obrigações processuais, com a apresentação das contas demonstrativas mensais (art. 52, IV, da LREF), ainda que com eventuais atrasos. Informações de sua atividade estão sendo prestadas à Administração Judicial e aos credores, quando solicitadas. O prazo para envio das demonstrações contábeis e demais documentos requeridos é o dia 20 do mês subsequente. Esta Administração Judicial recebeu os documentos correspondentes com atraso, em 19/08/2021. Os questionamentos encaminhados dia 09/09/2021 não foram respondidos até a finalização deste relatório.

Todos os documentos que serviram de base para a elaboração do presente relatório estão disponíveis para consulta no site www.administradorjudicial.adv.br e informações adicionais ou complementares podem ser obtidas diretamente com a Medeiros & Medeiros Administração Judicial.

1. INTRODUÇÃO - ASPECTOS JURÍDICOS



Cronograma Processual da Recuperação Judicial

Data	Evento	Lei 11.101/05	Data	Evento	Lei 11.101/05
20.05.2019	Ajuizamento do Pedido de Recuperação		22.11.2019	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo	art. 8º
10.06.2019	Deferimento do Pedido de Recuperação.	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º	20.10.2020	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC	art. 56, § 1º
30.07.2019	Publicação do deferimento no D.O.	art. 52, § 1º	26.11.2020	AGC - 1ª Convocação	art. 56, § 1º
30.07.2019	Publicação do 1º Edital pelo devedor.	art. 7º, § 1º	11.12.2020	Homologação do PRJ	
14.08.2019	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ	art. 7º, § 1º	11.12.2022	Fim do prazo de recuperação judicial	art. 61
22.08.2019	Apresentação do Plano de Recuperação único	art. 53	22.07.2021	Publicação Quadro Geral de Credores	art. 18
28.10.2019	Apresentação de Planos de Recuperação individualizados		Nota: Quadro elaborado pela Administradora Judicial com base nos processos previstos na Lei 11.101/05 e as datas de suas ocorrências conforme o trâmite processual.		
11.11.2019	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único		Eventos ocorridos	
12.12.2019	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ	art. 53, § Único e art. 55, § Único		Data estimada	
11.11.2019	Publicação do segundo edital pelo Administrador Judicial	art. 7º, § 2º			



Acompanhamento processual

- O edital do art. 52, §1º c/c aviso do art. 7º, §1º, da Lei 11.101/2005, foi publicado em 30.07.2019, abrindo-se prazo de 15 (quinze) dias aos credores para, querendo, apresentarem ao Administrador Judicial suas habilitações ou divergências quanto aos créditos relacionados, finalizado em 14.08.2019, (dias corridos, conforme determinação judicial).
- O plano de recuperação judicial único foi protocolado nos autos em 20.08.2019, quando ainda pendente o julgamento dos embargos declaratórios interpostos em face da decisão que determinou a apresentação de planos individualizados. Ao final, os declaratórios foram desacolhidos. As Recuperandas interpuseram agravo de instrumento, o qual tramitou sob o nº 5006759-21.2019.8.21.7000. Uma vez que não foi pedido efeito suspensivo, os planos individualizados de recuperação judicial foram apresentados no primeiro grau, razão pela qual houve a desistência do recurso, tendo sido homologada em 22.07.2020. O trânsito em julgado se deu em 03.08.2020.
- O *stay period* foi prorrogado pelo Juízo no evento 157, até a efetiva realização da assembleia geral de credores. Da decisão, o Banco Bradesco S/A interpôs o agravo de instrumento nº 5014606-40.2020.8.21.7000, tendo sido negado provimento em 25.07.2020.
- Em razão das objeções opostas, essencial a convocação de assembleia geral de credores, na forma do art. 36 da Lei 11.101/05. A Administração Judicial sugeriu as datas de 16/04/2020, às 14h (em 1ª Convocação) e, 23/04/2020, às 14h (em 2ª Convocação), para realização na sede desta Administração Judicial, localizada na Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900, sala 701 - Chácara das Pedras, Porto Alegre/RS, CEP 91330-001 - Torre Comercial Iguatemi Business.
- Todavia, considerando as diversas medidas versando sobre o distanciamento social, em razão da pandemia do *Novo Coronavirus Disease* (COVID-19), a Administração Judicial, primando pela saúde de todos, postulou pelo adiamento da solenidade, deferido em 26.03.2020, sem prazo previamente determinado.
- Ato contínuo, tendo em vista a estrutura da Administração Judicial para assembleia de credores pelo meio virtual, o Juízo determinou manifestação sobre a viabilidade de convocação da solenidade - pelo que as Recuperandas solicitaram autorização para apresentação de novos planos de recuperação judicial.
- O Juízo concedeu prazo para que as Recuperandas apresentassem os pretendidos planos modificativos, a serem levados à apreciação em assembleia virtual. Em resposta, as Recuperandas optaram por manter os termos originais dos planos inicialmente apresentados.
- Assim, foi convocada Assembleia Geral de Credores, em ambiente virtual, para o dia 26.11.2020, em 1ª convocação, e 11.12.2020, em 2ª convocação. O edital de convocação foi publicado no Diário de Justiça Eletrônico e em jornal de grande circulação.
- Instalada em 1ª convocação, as Recuperandas apresentaram no ato modificativos aos PRJ, tendo sido aprovados com ressalvas pelos credores presentes, sendo o PRJ da Filafil por unanimidade, e o da GN por maioria, considerando o voto pela rejeição apresentado pelo credor Banrisul.
- Os planos de recuperação judicial foram homologados pelo Juízo em 11.12.2020, concedendo a Recuperação Judicial às empresas.



Acompanhamento processual

- O Banco Bradesco S/A apresentou embargos de declaração contra a decisão de concessão da recuperação judicial, alegando omissão quanto às cláusulas que entende ilegais, quais sejam, a previsão de suspensão das ações e execuções contra os coobrigados e de descumprimento do PRJ apenas se inadimplidas duas parcelas. O Juízo desacolheu os aclaratórios no evento 383.
- Ante o desacolhimento dos embargos de declaração, o Banco Bradesco S/A interpôs agravo de instrumento n.º 5040353-55.2021.8.21.7000, recebido com atribuição de efeito suspensivo, para o fim de reconhecer a ilegalidade da cláusula que condiciona os efeitos do descumprimento do PRJ à inadimplência de duas parcelas e declarar a não submissão do banco à extensão dos efeitos da recuperação aos coobrigados, autorizando a adoção das medidas judiciais contra os devedores solidários. As Recuperandas e a Administração se manifestaram no feito, estando no aguardo do julgamento pelo TJRS.
- No evento 396 da recuperação judicial, a Fazenda Nacional se manifestou, entre outras medidas, pela realização de perícia para avaliar a existência de bens suficientes para garantia do crédito tributário. A Administração Judicial apresentou parecer contrário no evento 405, ressaltando a necessidade de as Recuperandas apresentarem o laudo de avaliação de bens e ativos. Intimadas, as empresas acostaram o laudo e se manifestaram no evento 415, também de modo contrário ao pedido da Fazenda Nacional.
- No evento 415, as Recuperandas apresentaram o laudo de avaliação de bens e ativos, de modo que, no evento 425, a União declinou do pedido de perícia, considerando suficientes as informações prestadas pelas empresas.
- No evento 437 as Recuperandas informaram estar empregando esforços para adequar o fluxo de caixa, de modo a suportar o adimplemento dos créditos fiscais. Ainda, postularam pela exclusão do nome das empresas e de seus sócios junto aos órgãos de proteção de crédito, com a baixa dos protestos realizados, em razão da novação operada pela aprovação do Plano de Recuperação Judicial.
- Com vistas à Administração Judicial, foi ressaltado no evento 439 a necessidade de intimação das devedoras para que apresentem nos autos a relação de inscrições negativas e protestos existentes em nome das empresas e dos sócios, com a indicação dos créditos sujeitos à Recuperação Judicial, a fim de que seja possível a análise quanto a novação. Na mesma oportunidade, a Administração Judicial noticiou o trânsito em julgado de todos os incidentes de impugnação tempestivos, apresentando, assim, minuta do Quadro Geral de Credores.
- Submetido ao juízo, este, acolhendo o parecer da Administração Judicial, determinou, dentre outros, a intimação das empresas para que tragam aos autos, no prazo de 10 dias, as informações discriminadas sobre as inscrições negativas e protestos existentes em nome das empresas e dos sócios, com a devida comprovação documental, a fim de que seja possível a análise do pedido de baixa.
- Em 22/09/2021 (evento 447) restou publicado o Quadro Geral de Credores.

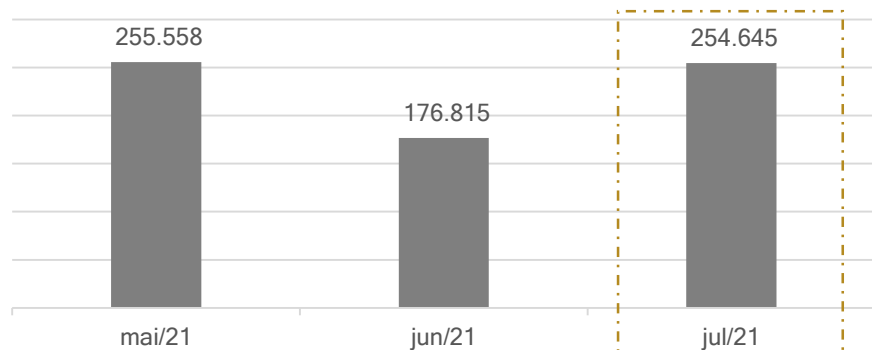


Filafil e GN Comércio Eireli

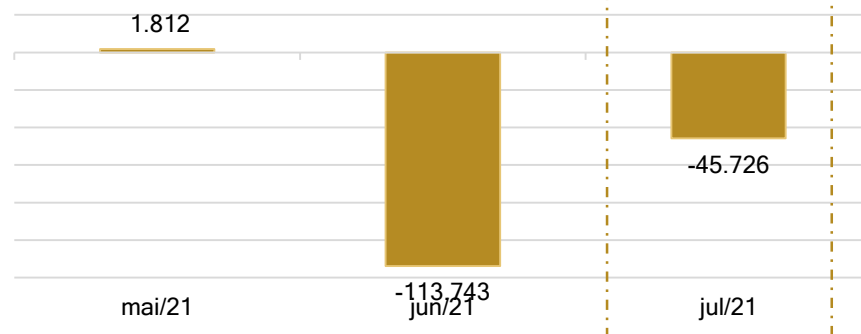
As Recuperandas FILAFIL COMÉRCIO EIRELI e GN COMÉRCIO EIRELI atuam no seguimento de confecção e comercialização de uniformes para o setor público e privado.

RESULTADOS

Receita Líquida



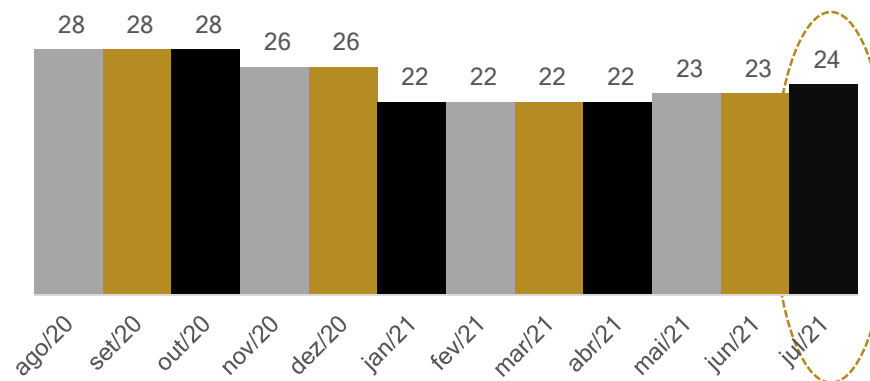
Resultado



A receita líquida das Recuperandas cresceram em 44% no período. Porém o faturamento apresentado em julho não foi suficiente para cobrir os custos e despesas da operação, de modo que ao final do mês, o resultado foi negativo em R\$45.725,55. Em 2021 o resultado acumulado é negativo em R\$346.451,75.

QUADRO DE COLABORADORES

Funcionários

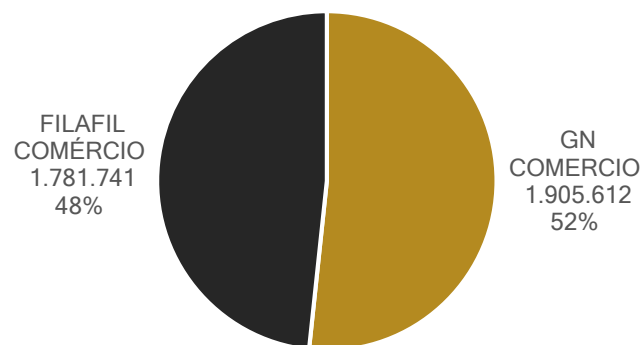


Em julho houve uma admissão na empresa GN, finalizando o período com 24 colaboradores - sendo 8 alocados na Filafil e 16 na GN.

As Recuperandas mantêm os pagamentos de salários em dia, e encargos sobre a folha foram adimplidos no mês de julho.

PASSIVO FISCAL

Passivo Tributário FILAFIL e GN



Em julho, a dívida tributária das Recuperandas somou **R\$3.687.353,69**.

A Filafil e a GN não possuem regularidade fiscal, posto que vêm adimplindo mensalmente de forma esparsa os tributos. A empresa GN realizou o parcelamento da dívida de ICMS em novembro/2020, contudo, não realizou o pagamento da parcela no mês. Os demais impostos continuam em atraso. Em 2018 a FILAFIL aderiu ao parcelamento REFIS, porém não deu continuidade devido à insuficiência de caixa, tornando-o inativo.

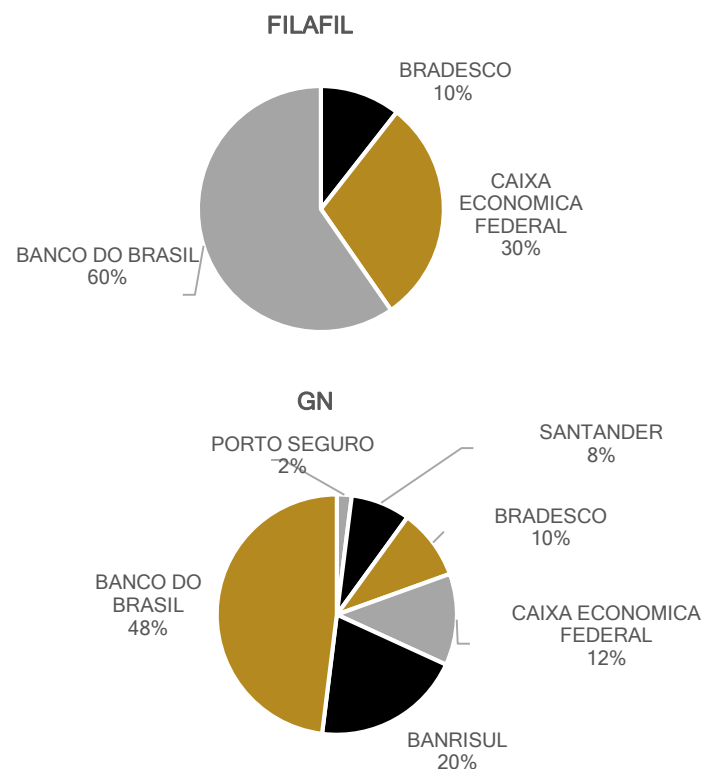


Filafil e GN Comércio Eireli

ENDIVIDAMENTO CONCURSAL

Natureza	Quantidade de credores	% quantidade de credores	Valor total	% Valor total
Quirografário	9	100%	3.883.238,52	100%
Total	9	100%	3.883.238,52	100%

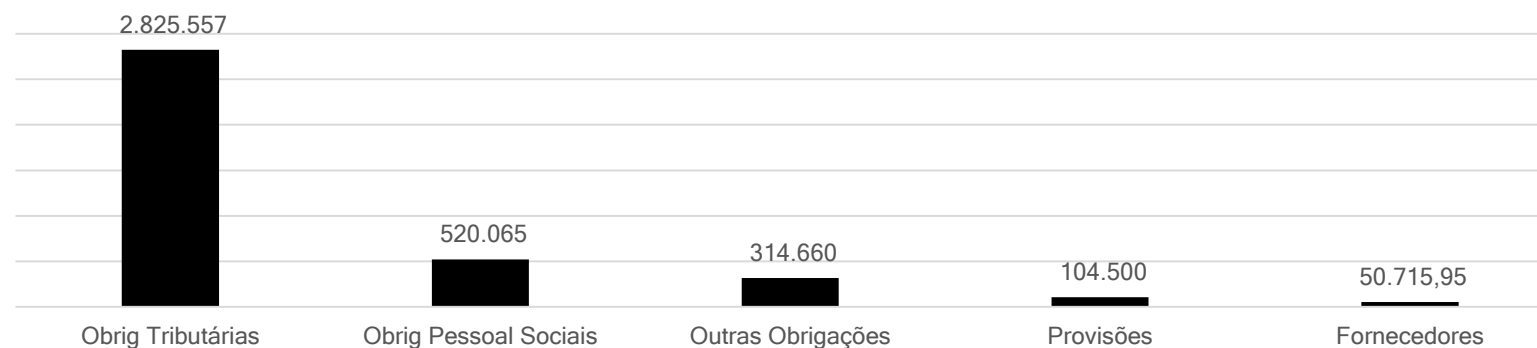
Distribuição dos Credores por Empresa



ENDIVIDAMENTO EXTRA CONCURSAL

O Passivo extraconcursal da Filafil e GN soma R\$ 3.815.497,62, e é marcado pelas obrigações tributárias, especialmente. Abaixo, apresenta-se a estrutura:

Passivo extra concursal



PENDÊNCIAS E ESCLARECIMENTOS

Abaixo seguem documentos pendentes de envio pelas Recuperandas:

- **Disponível:** regularização para apresentação do saldo real da conta;
- **Cientes e Fornecedores:** *aging list*;
- **Outros créditos:** controle auxiliar;
- Contratos de consórcios;
- Demonstrativo de Fluxo de Caixa.

3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA



Histórico, Instalações e Atividades

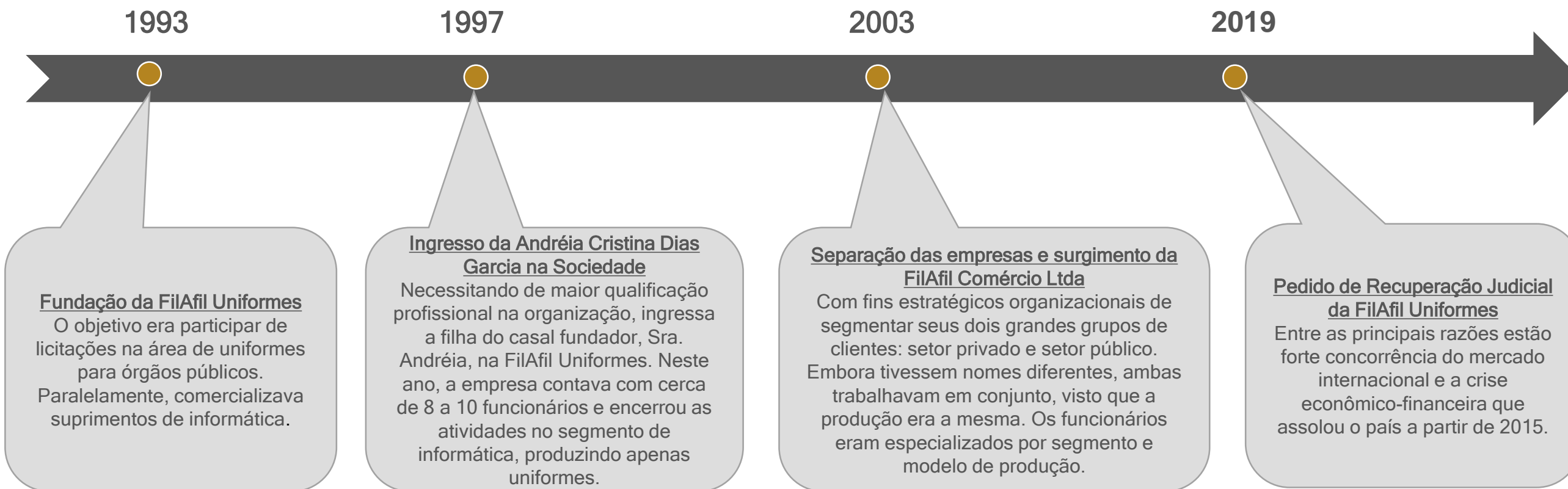
As empresas Filafil e GN formam um grupo econômico especializado na confecção e comercialização de uniformes para o setor público e privado, com sede na Avenida do Forte, nº 180, em Porto Alegre/RS.

A FILAFIL COMÉRCIO EIRELI - EPP é liderada pelo sócio JOSÉ ROBERTO GARCIA FILHO e contempla os processos de criação, modelagem, corte e expedição.

A GN COMÉRCIO EIRELI, por sua vez, é liderada pela sócia ANDRÉIA CRISTINA DIAS GARCIA e, assim como a Filafil, confecciona uniformes, concentrando em sua sede todas as etapas do processo produtivo, porém voltada somente à comercialização para o setor público.

Ainda dentro do espaço compartilhado pelas empresas, existe um showroom que atende a sua área comercial. O local conta com uma equipe treinada para o atendimento aos clientes e trabalha com a pronta entrega de pequenas quantidades de mercadorias.

Abaixo segue breve histórico das Recuperandas, com os principais eventos ocorridos desde o seu surgimento até o ingresso com o pedido de Recuperação Judicial.

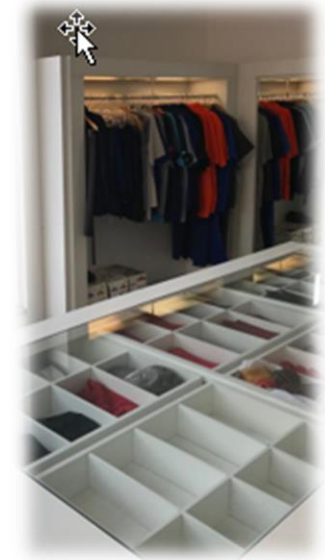


3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA



Produtos

As Recuperandas FILAFIL COMÉRCIO EIRELI e GN COMÉRCIO EIRELI realizam a confecção e comercialização de uniformes para o setor público e privado. Abaixo seguem algumas imagens dos produtos da empresa.



4. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS



Balço Patrimonial - FILAFIL COMÉRCIO EIRELI EPP

BALANÇO		mai/21	jun/21	jul/21	
ATIVO	CIRCULANTE	243.952	243.332	242.912	
	Clientes	242.912	242.912	242.912	
	Adiantamentos a empregados	1.040	420	-	
	NÃO CIRCULANTE	294.389	288.457	282.186	
	Imobilizado	281.770	275.480	269.190	
	Participação em Consórcios	12.619	12.976	12.996	
	TOTAL DO ATIVO	538.342	531.789	525.099	
	BALANÇO		mai/21	jun/21	jul/21
	CIRCULANTE	2.465.517	2.499.708	2.534.971	
	Obrigações Tributárias	722.961	724.113	724.296	
Obrigações Sociais	205.226	212.108	219.320		
Obrigações Com Pessoal	11.298	11.218	11.864		
Provisões	34.861	38.982	43.273		
Empréstimos	929.760	929.760	929.760		
Controladas e Coligadas	93.927	116.043	138.974		
Parcelamentos de Impostos	467.484	467.484	467.484		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-1.927.176	- 1.967.919	- 2.009.873		
Capital Social	250.000	250.000	250.000		
Resultados Acumulados	- 2.177.176	- 2.217.919	- 2.259.873		
PASSIVO	538.342	531.789	525.099		



Clientes: as movimentações decorrem, exclusivamente, do aluguel que a Filafil recebe da GN mensalmente. No entanto, não há efetiva entrada em caixa, já que o valor é utilizado para abater os empréstimos da controlada. Ainda, a rubrica engloba saldos de exercícios anteriores que não foram baixados. A contabilidade afirma que a regularização será realizada quando a Recuperanda apresentar a composição dos clientes, o que não ocorreu até o momento.



Imobilizado: em julho incidiu, unicamente, a depreciação normal do mês no valor de R\$ 6.289,82



Participação em Consórcios: a variação se deve ao pagamento de consórcio do Banco Bradesco, parcela 72, no valor de R\$ 19,48. Embora solicitada, a documentação correspondente não foi encaminhada.



Obrigações Sociais e Tributárias: a companhia não vem adimplindo com os tributos, desta forma as obrigações junto ao Fisco apresentam crescimento gradativo. Destaca-se o montante do Simples Nacional de R\$717.128,07 e do INSS R\$163.787,46. Os salários estão sendo pagos regularmente.



Empréstimos: engloba, unicamente, empréstimos alocados na RJ, do Banco do Brasil (R\$1.233.247,75), Caixa (R\$615.116,64), Bradesco (R\$218.727,57), além dos encargos financeiros.



Controladora e Coligadas: compreende os valores que a GN empresta à Filafil para pagamento das despesas, sendo que o aporte foi de R\$27.931,00 em julho e o pagamento de R\$5.000,00



Parcelamento de Impostos: nesta rubrica encontra-se o parcelamento do Simples Nacional, que devido à insuficiência de caixa, não foi adimplido.

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pelas Recuperandas

4. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS



Balanço Patrimonial - FILAFIL COMÉRCIO EIRELI EPP

BALANÇO		mai/21	jun/21	jul/21
ATIVO	CIRCULANTE	1.444.363	1.075.822	1.112.366
	Caixa	58.445	66.008	68.384
	Bancos	64	5.654	1.711
	Investimentos	5.546	5.546	5.546
	Clientes	1.198.933	821.505	840.451
	Outros créditos	90.897	107.111	107.100
	Estoques	90.478	69.998	89.174
	NÃO CIRCULANTE	143.313	162.698	182.898
	Imobilizado	49.386	46.655	43.924
	Outros Creditos	93.927	116.043	138.974
ATIVO	1.587.676	1.238.520	1.295.264	
PASSIVO	BALANÇO			
	CIRCULANTE	1.917.749	2.007.506	2.068.023
	Fornecedores	62.074	50.404	50.716
	Obrigações tributárias	1.256.262	1.317.259	1.352.539
	Obrigações com pessoal	14.182	15.978	14.019
	Obrigações sociais	243.717	254.839	274.862
	Provisões	59.521	60.176	61.227
	Duplicatas descontadas	281.993	308.850	314.660
	NÃO CIRCULANTE	646.716	646.716	646.716
	Parcelamentos de impostos	281.238	281.238	281.238
Financiamentos	365.478	365.478	365.478	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 976.790	- 1.415.702	- 1.419.475	
Capital social	100.000	100.000	100.000	
Resultados acumulados	- 1.076.790	- 1.515.702	- 1.519.475	
PASSIVO	1.587.676	1.238.520	1.295.264	

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pelas Recuperandas



Disponibilidades: compreende as contas caixa e bancos. Embora contabilizado R\$68.384,19 em caixa o valor não reflete a realidade. Quando questionada sobre o montante correto, a Recuperanda nada informou. As movimentações dos bancos, grande parte das saídas ocorreu para pagamento de seus fornecedores. Os extratos enviados atestam o saldo apresentado. No período, as variações somaram cerca de R\$307 mil.



Clientes: representa 65% do ativo total da empresa. As vendas a prazo no período totalizaram R\$328 mil. A GN informou que os valores contabilizados não refletem a realidade, porém não possui *aging list* para verificar a composição da rubrica.



Outros Créditos: engloba consórcios de R\$22.894,04, Banrisul Consórcios, adiantamento a fornecedores de R\$22.516,20, adiantamento de aluguel de R\$57.500,00 e tributos a recuperar de R\$3.196,84. As variações são decorrentes dos adiantamentos de aluguel à Filafil e adiantamentos a fornecedores. Solicitamos para a empresa o envio do relatório de adiantamento, a fim de que fosse possível verificar sua composição, no entanto, não fora encaminhado.

No longo prazo compreende empréstimos à Filafil, sendo que, no mês, somaram R\$28.431,00 e os pagamentos foram de R\$5.500,00.



Estoques: apontou aumento de 27% devido as compras de mercadoria no período. A Recuperanda enviou o controle de estoque em conformidade com o saldo apresentado.



Imobilizado: o declínio mensal da conta refere-se, exclusivamente, à depreciação de R\$2.731,22. Os valores contabilizados estão em conformidade com os controles apresentados.

4. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS



Balanço Patrimonial - FILAFIL COMÉRCIO EIRELI EPP

BALANÇO		mai/21	jun/21	jul/21
ATIVO	CIRCULANTE	1.444.363	1.075.822	1.112.366
	Caixa	58.445	66.008	68.384
	Bancos	64	5.654	1.711
	Investimentos	5.546	5.546	5.546
	Clientes	1.198.933	821.505	840.451
	Outros créditos	90.897	107.111	107.100
	Estoques	90.478	69.998	89.174
	NÃO CIRCULANTE	143.313	162.698	182.898
	Imobilizado	49.386	46.655	43.924
	Outros Creditos	93.927	116.043	138.974
ATIVO	1.587.676	1.238.520	1.295.264	
PASSIVO	BALANÇO			
	CIRCULANTE	1.917.749	2.007.506	2.068.023
	Fornecedores	62.074	50.404	50.716
	Obrigações tributárias	1.256.262	1.317.259	1.352.539
	Obrigações com pessoal	14.182	15.978	14.019
	Obrigações sociais	243.717	254.839	274.862
	Provisões	59.521	60.176	61.227
	Duplicatas descontadas	281.993	308.850	314.660
	NÃO CIRCULANTE	646.716	646.716	646.716
	Parcelamentos de impostos	281.238	281.238	281.238
Financiamentos	365.478	365.478	365.478	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 976.790	- 1.415.702	- 1.419.475	
Capital social	100.000	100.000	100.000	
Resultados acumulados	- 1.076.790	- 1.515.702	- 1.519.475	
PASSIVO	1.587.676	1.238.520	1.295.264	



Fornecedores: As compras ocasionaram o aumento de R\$311,59 na rubrica. A solicitação do *aging list* para análise, não foi atendida pela empresa, e justificou que está trabalhando na montagem desse relatório para posterior envio, contudo, não precisou data.



Obrigações Tributárias: representa 104% do passivo total da empresa. A GN não vem realizando o pagamento integral dos tributos, assim apresenta aumentos sucessivos. Em julho houve apenas o pagamento dos impostos retidos e Simples Nacional. Os maiores débitos desta rubrica são com o Simples Nacional de R\$797.333,02, ICMS com R\$ 273.695,32 e COFINS R\$.136.299,55. Em novembro de 2019 ocorreu o parcelamento do ICMS, todavia, não estão sendo realizados os pagamentos desde fevereiro 2020.



Obrigações Trabalhistas: compreende as obrigações com pessoal, referente aos salários dos empregados com saldo de R\$14.019,31, que estão sendo pagos regularmente. E as obrigações Sociais onde engloba pró-labore e encargos sociais. Evidencia-se que os salários e encargos estão em dia. O saldo da rubrica envolve também valores arrolados em recuperação judicial que somam cerca de R\$ 225 mil. O crescimento em julho está relacionado as demissões realizadas no período, bem como os tributos não recolhidos.



Provisões: referem-se às provisões trabalhistas de férias e décimo terceiro salário. A Recuperanda enviou os controles para conferência, não havendo divergências nas informações.



Duplicatas descontas: abrange desconto de duplicatas no porte de R\$ 315mil, junto à duas Financeiras. Brxel Fomento no valor de R\$ 242.346,08 e a Lugus Securitizadora no valor de R\$72.314,00. A Recuperanda enviou relatórios de controle das duplicatas junto às *factorings*, onde averiguou-se que os saldos apresentados conferem com os valores contabilizados.



Parcelamento de Impostos: compreende parcelamento em 60 vezes do saldo de ICMS referente às competências de fevereiro à setembro de 2020, no valor de R\$ 281.238,14.

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pelas Recuperandas

4. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS



Demonstração do Resultado do Exercício - FILAFIL e GN COMÉRCIO EIRELI EPP

D.R.E	mai/21	jun/21	jul/21	2021
RECEITA BRUTA	305.985	227.606	332.677	1.919.500
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA -	50.427 -	50.791 -	78.032 -	380.234
RECEITA LÍQUIDA	255.558	176.815	254.645	1.539.267
CPV -	72.487 -	83.835 -	99.435 -	589.386
LUCRO BRUTO	183.071	92.979	155.210	949.881
DESPESAS	- 181.259	- 206.722	- 200.935	- 1.296.333
ENCARGOS FINANCEIROS -	14.903 -	11.072 -	10.551 -	91.944
DESPESAS ADMINISTRATIVAS -	166.355 -	174.168 -	190.384 -	- 1.168.888
PROVISÕES DE IMPOSTOS CSLL E IRPJ	- -	21.482	-	- 35.501
RESULTADO	1.812	- 113.743	- 45.726	- 346.452

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pelas Recuperandas

Análise

Receita Bruta: o faturamento apresentou crescimento de 46% em julho, respondendo às oscilações de mercado. As Recuperandas informam que os pedidos realizados refletem em torno de 60 dias no faturamento, e que ainda estão irregulares. Conforme gráfico abaixo, a evolução do faturamento ao longo de 12 meses das Recuperandas.

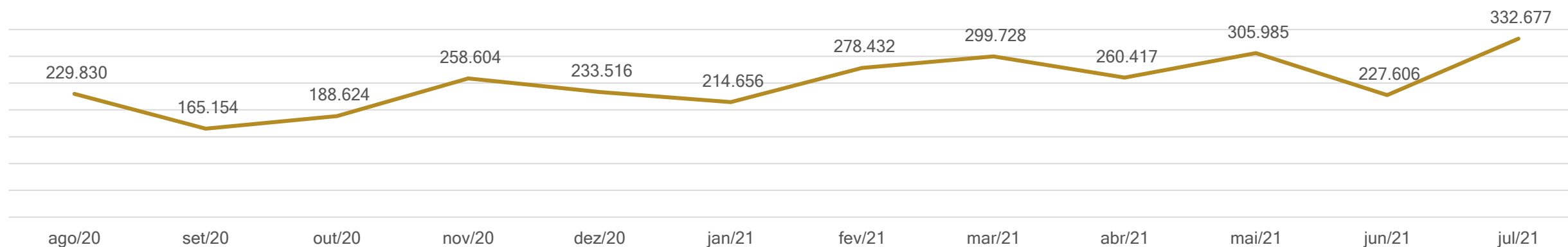
Custo: apresentaram aumento de 19%, com relação ao mês de junho. Os custos representaram 39% da receita líquida e englobam apenas compras de insumos R\$70mil reduzidos os tributos de R\$11 mil. O aumento nos custos é devido a movimentação dos estoques.

Despesas Administrativas: os principais desembolsos ocorrem junto às despesas com pessoal, que somaram R\$90.555,80, serviços de terceiros de R\$36.112,73, com Facção R\$15.582,50 e despesas com aluguel de R\$12.804,70. Houve maiores gastos em serviços de terceiros e de Facção no mês.

Despesas Financeiras: compreendem despesas com descontos de duplicatas, despesas bancárias e juros pagos. Apresentou redução de 5% com relação ao mês de junho/2021, devido as operações com a antecipação de duplicatas.

Resultado: o faturamento apresentado pelas Recuperandas em julho não foi o suficiente para cobrir os custos e despesas da operação, resultando em prejuízo de R\$45.725,55. E em 2021 o resultado acumulado é negativo em R\$346.451,75

Evolução do faturamento



5. ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO



Dívida Tributária

Em julho, o passivo fiscal da **Filafil** somou **R\$1.781.741,47**. A Recuperanda optou por não realizar faturamento desde outubro/2018, devido à exclusão do SIMPLES NACIONAL. Em 2018 aderiu ao parcelamento REFIS, englobando valores de 2014 à 2017, porém não deu continuidade em razão da nulidade do regime de arrecadação, portanto está inativo. Atualmente buscam realizar um parcelamento do FGTS dos valores em aberto de abril/2017 a março/2019 para concluir as rescisões dos funcionários da FILAFIL e recontratá-los na GN, porém até o momento não há nada concretizado.

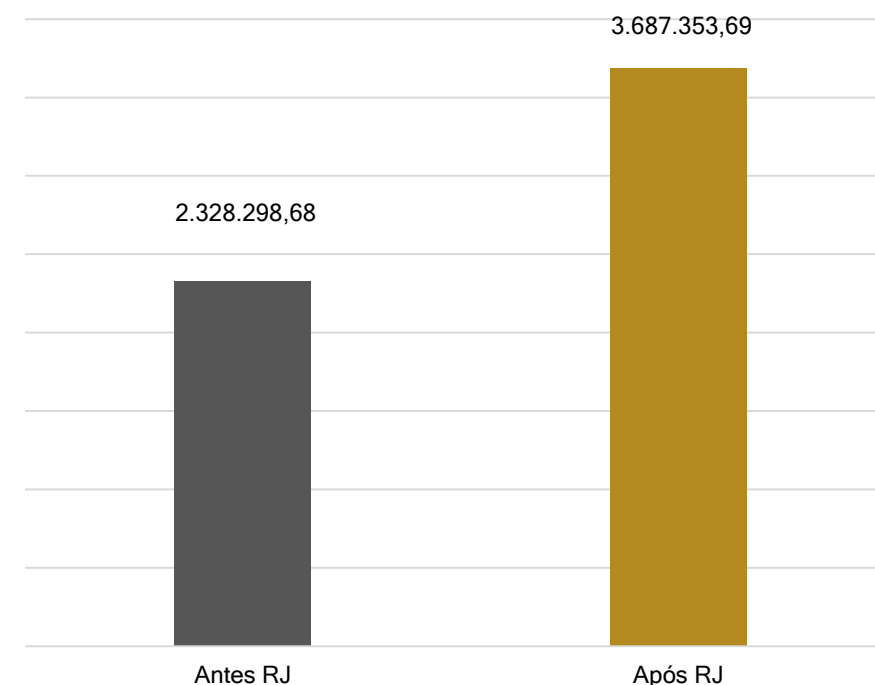
A dívida tributária da **GN Comércio** findou o período com o saldo de **R\$1.905.612,22**. O INSS parte empresa não está sendo pago regularmente, e o FGTS de abril/2017 à março/2019 está em aberto, aguardando negociação.

O total da dívida tributária em julho das Recuperandas está no montante de **R\$3.687.353,69**.

Neste mês, as Recuperandas não realizaram o pagamento dos parcelamentos.

PASSIVO TRIBUTARIO FILAFIL E GN		
TRIBUTOS	FILAFIL	GN
ISSQN		2.185,13
COFINS	1.050,00	136.299,55
PIS	227,50	29.540,02
IMPOSTOS DE RENDA	3.600,00	63.380,64
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	2.160,00	49.882,06
SIMPLES	717.128,07	797.333,02
IRRF S/ FOLHA	587,44	584,55
FGTS	52.781,93	85.039,19
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	2.120,77	-
INSS	163.787,46	186.139,73
CONTRIB CONFEDERATIVA	42,28	-
IRRF A RECOLHER	130,35	71,91
ICMS	-	273.695,32
CSRF	-	222,96
PARCELAMENTO SIMPLES	838.125,67	-
PARCELAMENTO ICMS	-	281.238,14
TOTAL	1.781.741,47	1.905.612,22

Posição do Passivo Fiscal





Meios de recuperação judicial

As Recuperandas manifestaram interesse em realizar uma reorganização societária, onde a GN irá incorporar a Filafil e manter as atividades, visto que é a única empresa que está gerando recursos atualmente. Contudo, embora reiteradas solicitações, a assessoria jurídica da empresa não repassou maiores detalhes sobre as medidas de soerguimento e estas não estão devidamente explícitas nos Planos de Recuperação Judicial apresentados. Em assembleia geral de credores instalada em 1ª convocação na data de 26.11.2020, as Recuperandas apresentaram modificativo aos PRJ originais, os quais foram colocados em votação e aprovados com ressalvas pelos credores, sendo o da Filafil por unanimidade e o da GN por maioria, considerando o voto pela rejeição do credor Barrisul. Os PRJs foram devidamente homologados pelo Juízo em 11/12/2020, concedendo a recuperação judicial às empresas.

Proposta de pagamento

O Plano de Recuperação Judicial foi homologado em 12.2020 e o primeiro pagamento deve ocorrer em 12.2021, após carência.

PROPOSTA DE AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (RESUMO)					
ELEMENTO	MEDIDA	FILAFIL - ORIGINAL	FILAFIL - MODIFICADO	GN - ORIGINAL	GN - MODIFICADO
Correção Saldo Inicial	*	-	TR + 0,5 a.m.	-	TR + 0,5 a.m.
Data de início da correção	Data	Homologação	Abril de 2019	Homologação	Abril de 2019
Deságio	%	60%	30%	60%	30%
Carência Total	mês	24	12	24	12
Saldo em Parcelas	mês	120	108	120	108
Forma de Pagamento	*	Linear	Escalonada	Linear	Escalonada
Correção Saldo Final	*	TR + 3% a.a.	TR + 1% a.m.	TR + 3% a.a.	TR + 1% a.m.



MEDEIROS & MEDEIROS

ANEXOS

RECUPERAÇÃO
JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE
ATIVIDADES

I - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE JULHO 2021



MEDEIROS & MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

administradorjudicial.adv.br

PORTO ALEGRE / RS

NOVO HAMBURGO / RS

SÃO PAULO / SP

CAXIAS DO SUL / RS

BLUMENAU / SC

AV. DR. NILO PEÇANHA, 2900/701
TORRE COMERCIAL IGUATEMI BUSINESS
BAIRRO CHÁCARA DAS PEDRAS
CEP: 91330-001
51 3062.6770

RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 679/111
CENTRO EXECUTIVO TORRE PRATA
BAIRRO CENTRO
CEP: 93510-130
51 3065.6770

AV. NACÕES UNIDAS, 12399/133 B
ED. COMERCIAL LANDMARK
BAIRRO BROOKLIN NOVO
CEP: 04578-000
11 2769-6770

RUA ÂNGELO CHIARELLO, 2811/501
CENTRO EMPRESARIAL CRUZEIRO
BAIRRO PIO X
CEP: 95032-460
54 3419.7274

RUA DR. ARTUR BALSINI, 107
BBC BLUMENAU
BAIRRO VELHA
CEP: 89036-240
47 3381-337

B A L A N Ç O P A T R I M O N I A L
 Exercício encerrado em 31 de Julho de 2021.

Descricao da conta-----Sld.de Julho 2021--Sld.de Dezembro 2020

ATIVO

	242.912,44	274.009,90
CIRCULANTE		
DISPONIVEL	0,00	10,70
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	10,70
CREDITOS	242.912,44	242.912,44
CLIENTES A RECEBER	242.912,44	242.912,44
ADIANTAMENTO CONCEDIDOS	0,00	3.000,00
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	0,00	3.000,00
OUTROS CREDITOS	0,00	28.086,76
OUTROS CRÉDITOS COM TERCEIROS	0,00	28.086,76
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	282.186,20	323.722,38
PERMANENTE	269.190,25	313.218,99
IMOBILIZADOS	909.790,55	909.790,55
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	640.600,30-	596.571,56-
PARTICIPACÃO EM CONSORCIOS	12.995,95	10.503,39
PARTICIPACÃO EM CONSORCIOS	12.995,95	10.503,39
* * T O T A L ATIVO	525.098,64	597.732,28

=====
 =
 =
 =
 =====

Continua.

FILAFIL COMERCIO EIRELI
CNPJ: 03.782.012/0001-03

B A L A N Ç O P A T R I M O N I A L
Exercício encerrado em 31 de Julho de 2021.

Descricao da conta-----Sld.de Julho 2021--Sld.de Dezembro 2020
Continuacao.

PASSIVO

CIRCULANTE -----	2.534.971,31- -----	2.328.206,66- -----
FORNECEDORES -----	0,00	4.058,30-
FORNECEDORES DE MAT. E SERV.	0,00	4.058,30-
OBRIG. ENCARGOS TRABALHISTAS -----	11.864,43-	10.581,23-
OBRIG. ENCARGOS TRABALHISTAS	11.864,43-	10.581,23-
OBRIGAÇÕES FISCAIS A PAGAR -----	724.295,92-	721.444,42-
OBRIGAÇÕES FISCAIS A PAGAR	724.295,92-	721.444,42-
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A PAGAR -----	219.319,88-	169.641,08-
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A PAGAR	219.319,88-	169.641,08-
PARCELAMENTOS -----	467.483,78-	467.483,78-
PARCELAMENTOS	467.483,78-	467.483,78-
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS -----	929.760,30-	929.760,30-
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	929.760,30-	929.760,30-
CONTROLADAS E COLIGADAS -----	138.974,09-	0,00
CONTROLADAS E COLIGADAS	138.974,09-	0,00
PROVISÕES TRABALHISTAS -----	43.272,91-	25.237,55-
PROVISÕES TRABALHISTAS	43.272,91-	25.237,55-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO -----	2.009.872,67 -----	1.730.474,38 -----

Continua.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Período: Janeiro/2021 a Julho/2021

* ----- * -----*			
-Codigo conta/descricao da conta-----	%1.Grp-----	S	A L D O S-----
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	100,00	35.000,00	
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	100,00		35.000,00
RECEITA DE VENDAS	100,00		35.000,00
DEDUÇÕES DE VENDAS	3,65	1.277,50-	
(-) DEDUÇÕES DA REC. BRUTA	3,65		1.277,50-
IMPOSTOS SOBRE VENDAS	3,65		1.277,50-
-----			-----
RECEITA LIQUIDA	96,35	33.722,50	
-----			-----
LUCRO BRUTO	96,35	33.722,50	
DESPESAS OPERACIONAIS	886,11	310.137,73-	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	886,11		310.137,73-
DESPESAS COM PESSOAL	553,19		193.615,36-
DESPESAS COM DIRETORIA	24,64		8.622,59-
OUTRAS DESP. ADMINISTRATIVAS	308,29		107.899,78-
-----			-----
RES. OPER ANTES DO RES.FINANC.	789,76	276.415,23-	
RESULTADO FINANCEIRO	1,94	679,06-	
RESULTADOS FINANC. LÍQUIDOS	1,94		679,06-
DESPESAS FINANCEIRAS	1,94		679,06-
-----			-----
RESULTADO ANTES PROV.IMP.PART.	791,70	277.094,29-	
PROVISÕES DE IMPOSTOS	6,58	2.304,00-	
PROVISÃO PARA CONTR. SOCIAL	2,47		864,00-
PROVISÃO PARA CONTR. SOCIAL	2,47		864,00-
PROVISÃO P/O IMPOSTO DE RENDA	4,11		1.440,00-
PROVISAO P/O IMPOSTO DE RENDA	4,11		1.440,00-
-----			-----
RES.EXERCÍCIO ANTES PARTICIPAÇ	798,28	279.398,29-	
-----			-----
LUCRO (PREJUÍZO) LIQ. DO EXERC	798,28	279.398,29-	

PORTO ALEGRE, 31 de Julho de 2021.

 JOSE ROBERTO GARCIA FILHO
 Socioi-Administrador
 CPF Numero - 088.089.960-34

 ALEXSANDRO CORREIA DE RESENDE
 Tecn.Contabilidade CRC/RS 068757/O-9
 CPF Numero - 916.814.990-53

=====

=====